Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: **EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO**
RELATOR: **CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA**
MEMBRO: **VERA REGINA G. DE MATOS HEYN**

MATÉRIA: trata-se do Projeto de Lei 005/2016 de iniciativa Poder Executivo, concede reposição salarial inflacionário aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

MÉRITO: Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município, entretanto cabe ressalva quanto às disposições contidas na Lei 9.504/97 e Lei Complementar nº. 101/2000, no aspecto formal a Comissão observou que não há qualquer irregularidade.

CONCLUSÃO: O projeto não apresenta nenhum vício de ordem formal, nem encontra impedimentos à aprovação, dessa forma opinamos a aprovação da matéria.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO: Votos Favoráveis 03
Votos Contrários —
Data 19/04/2016.

Votos dos Membros:

VEREADOR: _____
VEREADOR: _____
VEREADOR: _____

Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, 18 de Março de 2016.